

Edital do Concurso aos estudos de 3º Ciclo - Doutoramento em Ciências Biomédicas

Código | IMP.EM.El.68_00

ANO LECTIVO 2019/2020

I

NÚMERO DE VAGAS da 3ª fase

CICLO DOUTORAL	VAGAS
Ciências Biomédicas	2

II

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA E PROPINAS

* Taxas de candidatura - 250,00 €

* Taxas de matrícula - 360,00 €

Taxas de inscrição - 310,00 € / por ano

Propina Anual - 4200 €

Seguro escolar - 40,00 € / por ano

* Os valores pagos no acto da candidatura e matrícula não são reembolsáveis

Condições de pagamento - A Propina anual tem a opção de pagamento em 12 meses.

III

PRAZOS da 3ª Fase

	3ª fase	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	1/07/2020	08/07/2020
Provas de entrevista	10/07/2020	
Afixação dos editais de colocação	15/07/2020	
Reclamação sobre as colocações	16/07/2020	
Matrícula e inscrição	17/07/2020	20/07/2020
Decisão sobre as reclamações	20/07/2020	
Matrícula para reclamações deferidas	20/07/2020	
Início do programa do doutoramento	22/07/2020	

Edital do Concurso aos estudos de 3º Ciclo - Doutoramento em Ciências Biomédicas

Código | IMP.EM.El.68_00

IV CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CrITÉrios de seleção e seriação ao acesso e ingresso no ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor em Ciências Biomédicas do Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM).

A Comissão Instaladora do Ciclo de estudos em Ciências Biomédicas do IUEM, de acordo com o Regulamento geral do 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Biomédicas e de acordo com os Estatutos do Instituto Universitário Egas Moniz, constituída pelos Professores Doutores da Comissão instaladora, deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as ao doutoramento 2019/2020:

- Pré-projeto - qualidade científica da proposta provisória do Plano de Doutoramento (0 - 30%), sendo que o 0 (=) corresponde a critério de exclusão do candidato/a;
- *Curriculum Vitae* do candidato/a - currículo científico e profissional relevante e adequado, ao acesso e ingresso no ciclo de estudos doutoral, em Ciências Biomédicas, sendo valorizadas publicações efetuadas previamente em revista científica indexada pelo ISI Web of Knowledge / Scopus, dos quais a maioria deve ter o candidato como primeiro autor (30%);
- Entrevista (Pré-definida como obrigatória) - realização de entrevista presencial, a realizar 15 dias após a subscrição da candidatura, por membros nomeados pela comissão instaladora do ciclo de estudos (10%);
- Avaliação da motivação expressa na carta de intenção (5%);
- Classificação final da Licenciatura com média final de \geq a 16 valores (25%); *
- Classificação final do Mestrado Integrado, com média final de \geq a 16 valores (25%); *
- Classificação do Mestrado de 2º ciclo (25%); *

*- os 25% expressos, só se aplicam uma única vez, consoante se trate de uma licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado de 2º ciclo.

Classificação de 0 a 20. Não serão admitidos os candidatos que não tenham classificação final inferior ou igual a 10 valores.

Os candidatos deverão efetuar a sua candidatura *online* na página eletrónica do IUEM (secretaria@egasmoniz.edu.pt) e caso esta ainda não esteja disponível, nos serviços académicos.

Edital do Concurso aos estudos de 3º Ciclo - Doutoramento em Ciências Biomédicas

Código | IMP.EM.El.68_00

V

PROCESSO DE CANDIDATURA - DOCUMENTAÇÃO

O Processo de candidatura implica:

- *curriculum vitae*;
- fotografia;
- documento de identificação;
- carta de intenção;
- certidões discriminativas (ou cópias autenticadas) comprovativa (s) do(s) grau(s) académico(s) com indicação da(s) média(s) e classificação final, emitido pela universidade/estabelecimento de ensino superior, que confere o grau;
- o nome do orientador (obrigatoriamente do IUEM) e do coorientador, caso exista, os seus curricula resumidos e as respetivas declarações de aceitação;
- um plano provisório (Pré-projeto), com um limite de 10 páginas, do trabalho que o candidato se propõe desenvolver;
- caso se aplique, deve igualmente ser apresentado um plano de frequência de unidades curriculares dirigidas à formação em investigação;
- Liquidação da taxa de candidatura;

O diplomas obtidos por universidades estrangeiras devem ser acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, e de informação sobre a escala de classificação utilizada, se diferente da Portuguesa.

O Reitor do IUEM	
Professor Doutor Gil Alcoforado	30.junho.2020